

ATA DE REUNIÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, COM O INTERVENTOR DO PORTUS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos no auditório do SUPORT-ES, situado à Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com início às 14h:30min, os membros da diretoria do SUPORT-ES, Srs. Marilda Capanema Lopes, Carlos Roberto Alves (Molê) e Roberto Aquino Nunes, o vice presidente da FNP, o Sr. Eduardo Lirio Guterra, o Interventor da Portus e o assessor jurídico, o Sr. Luis Gustavo da Cunha Barbosa e Sr. Luiz Carlos Rocha, e os participantes assistidos do Instituto, para uma roda de conversa. O Interventor da Portus frisou que os benefícios serão retomados assim que o acordo com as patrocinadoras for assinado. Informou, também, a respeito do andamento de algumas das ações com as patrocinadoras para que um acordo seja assinado em breve e os beneficiários possam ter maior tranquilidade. Disse que haverá o retorno do 13º de maneira definitiva, com previsão de ser pago sem correção, tão logo o acordo seja assinado. Ato contínuo, afirmou que a volta do pecúlio também está prevista, bem como o pagamento aos herdeiros daqueles participantes que vieram a falecer. A reposição da inflação será realizada daqui por diante, baseada em março de 2024, com índice de 12,8%, sem retroativo. Informou que a contribuição extraordinária vai permanecer, que se justifica pela falta de reajuste. O Interventor estimou em mais de R\$ 1,1 bilhão o montante a ser recebido com o acordo a ser firmado em breve e deixou claro que, caso os beneficiários recusem a proposta para tentativa de avanços financeiros, os recursos protelatórios das patrocinadoras em ações judiciais podem se tornar infundáveis, adiando ainda mais o fechamento de um acordo e o recebimento dos valores. Esclareceu que "Levando em conta que temos uma população idosa, é importante considerar o acordo em função do prazo. Tudo está sendo feito por intermédio da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) da Advocacia Geral da União (AGU), mas quem decide são os beneficiários e o acordo só é fechado por unanimidade. Se um sindicato não assinar, não haverá acordo". O Interventor informou que no dia 21 de maio de 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a prorrogação da intervenção ao Portus por mais 120 dias. Após esse prazo, ou seja, em 17 de setembro, a gestão do Portus será devolvida aos participantes, passando a contar novamente com a administração, principalmente, de um superintendente e dois diretores. Analisou o Interventor que "o plano está muito sólido e robusto. Não haverá qualquer problema ou adicional de valor contributivo. Vejo um horizonte muito bom no futuro com o retorno da administração dos participantes". Posteriormente, abriu-se para que os participantes assistidos do Instituto Portus pudessem fazer questionamentos e tirassem dúvidas com o Interventor. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, na qual, eu, Roberto Aquino Nunes, na